

EMENDA Nº 018/2021

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

MODIFICATIVA AO § 1º DO ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI Nº 2.112/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica modificado o disposto no § 1º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 2.112/2021 (PPA 2022-2025), que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 8º.....
§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de abril dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.
.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Submeto para apreciação dos senhores a presente emenda, em conformidade ao que dispõe a alínea 'a', § 2º, inciso XXXIII, artigo 59 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando o presente dispositivo em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 04 de novembro de 2021.

Vereador **Darli Luciano da Silva**
Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária